



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 271 DE 19 DE OUTUBRO DE 1.967.

"Altera a taxa de limpeza pública"

ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito do Município de Cajamar, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

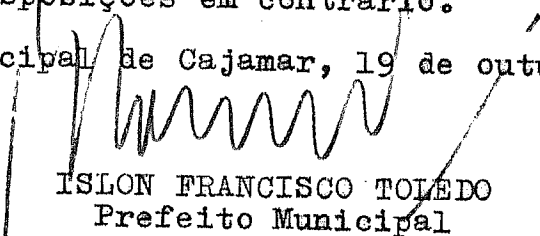
DECRETA:

Artigo 1º) - Fica alterada para NCr\$ 6,00 (seis -  
cruzeiros novos) a taxa de limpeza  
por lote até 300 metros quadrados estabelecida na Lei Muni-  
cipal nº 102 de 9 de dezembro de 1.967.


Artigo 2º) - Sendo a área do lote superior a 300  
metros quadrados, será adicionado -  
NCr\$ 1,00 (um cruzeiro novo) para cada 100 metros quadrados.

Artigo 3º) - Este decreto entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação revogadas as -  
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 19 de outubro de 1967.

  
ISLON FRANCISCO TOLEDO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de -  
costume.

  
ANTONIO GARRIDO  
Secretário Municipal